



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 219/2026 - GP

**REVOGA PORTARIA Nº 218/2026, QUE
CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR PÚBLICO, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO RAFAEL/RN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea a inciso II, art. 124, da L.O.M e em conformidade com a Decreto Municipal nº 011, de 10 de junho de 2022;

CONSIDERANDO um conflito de agenda por parte da Assessoria Jurídica do Município, tornar-se impossível a reunião, anteriormente agendada para 18/08/2026.

CONSIDERANDO a remarcação de agenda na Secretaria Estadual de Administração – SEAD.

RESOLVE:

Art. 1º – Revoga-se a Portaria 219/2026-GP.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, São Rafael/RN, em 18 de agosto de 2026.


FRANCISCO CANINDÉ PINHEIRO DOS SANTOS
Prefeito Municipal